

# REGULAMENTO



# ULTRA TRAIL ~ MARÃO



SavageNatur  
Events



## Conteúdo

|                                                            |    |
|------------------------------------------------------------|----|
| 1. Condições de participação .....                         | 6  |
| 1.1. Idade de participação .....                           | 6  |
| 1.2. Inscrição regularizada .....                          | 6  |
| 1.3. Condições físicas .....                               | 6  |
| 1.4. Possibilidade de ajuda externa .....                  | 6  |
| 1.5. Dorsal .....                                          | 7  |
| 1.6. Conduta desportiva .....                              | 7  |
| 2. A prova .....                                           | 7  |
| 2.1. Apresentação da prova / organização .....             | 7  |
| 2.2. Corridas* .....                                       | 7  |
| 2.3. Programa .....                                        | 8  |
| 2.4. Mapa / perfil altimétrico .....                       | 8  |
| 2.5. Tempo limite .....                                    | 8  |
| 2.6. Barreiras horárias .....                              | 8  |
| 2.7. Postos de controlo .....                              | 8  |
| 2.8. Metodologia de controlo de tempos .....               | 8  |
| 2.9. Partidas e chegadas .....                             | 9  |
| 2.10. Abastecimentos / base de vida .....                  | 9  |
| 2.10.1. Alimentação nos Abastecimentos .....               | 9  |
| 2.11. Sacos individuais para a base de vida .....          | 10 |
| 2.12. Material obrigatório e recomendado .....             | 10 |
| 2.13. Desqualificações na prova .....                      | 11 |
| 2.14. Reclamações .....                                    | 12 |
| 2.15. Responsabilidade perante o atleta/participante ..... | 12 |
| 2.16. Seguro desportivo .....                              | 13 |
| 3. Inscrições .....                                        | 13 |
| 3.1. Processo de inscrição (página web) .....              | 13 |
| 3.2. Valores e períodos de inscrição .....                 | 14 |
| 3.3. Kit atleta .....                                      | 14 |
| 3.4. Garantia de inscrição .....                           | 15 |
| 3.5. Modificação da inscrição .....                        | 15 |
| 3.6. Anulação da inscrição .....                           | 15 |
| 3.7. Serviços de Transporte .....                          | 16 |
| 3.8. Levantamento do Kit Atleta .....                      | 16 |
| 3.9. Secretariado da prova .....                           | 17 |

|      |                                         |    |
|------|-----------------------------------------|----|
| 4.   | Classificações e prémios.....           | 17 |
| 4.1. | Classificações.....                     | 17 |
| 4.2. | Prémios.....                            | 18 |
| 5.   | Informações.....                        | 18 |
| 5.1. | Como chegar.....                        | 18 |
| 5.2. | Onde ficar .....                        | 18 |
| 6.   | Responsabilidade ambiental .....        | 18 |
| 7.   | Direitos de imagem .....                | 19 |
| 8.   | Apoio e emergência.....                 | 19 |
| 9.   | Alteração / cancelamento da prova ..... | 19 |
| 10.  | Casos omissos.....                      | 19 |

## MUITO IMPORTANTE

- Primar-se-á pela ética e valores essenciais: a solidariedade e o respeito da organização, dos corredores, dos voluntários, dos patrocinadores, dos parceiros e do público, aliados a uma prática desportiva sã.
- Conscientes do imenso privilégio dos que podem correr em total liberdade pelos caminhos de montanha, é indispensável partilhar esta ilusão com todos os que não podem desfrutar plenamente da natureza.
- Percorrer-se-á na sua maioria caminhos de montanha, percorrendo trilhos de oito percursos pedestres de pequena rota marcados. Dadas as suas características singulares, o Marão é a mais agreste entre as várias cordilheiras montanhosas de Portugal Continental, apesar da sua baixa altitude.
- Ao validar a inscrição o atleta está a concordar na íntegra com o presente regulamento.
- A veracidade dos dados fornecidos é da responsabilidade do participante, inclusive para efeitos de seguro.
- Caso um participante não possa participar no evento, a organização devolverá a totalidade do valor da inscrição, apenas se o participante subscrever a Garantia de Inscrição e nos períodos compreendidos.
- No caso de as condições climatéricas ou motivos de força maior impossibilitarem a realização do evento e levarem ao seu cancelamento, só as inscrições validadas que subscreverem a Garantia de Inscrição serão automaticamente transferidas para a edição de 2024.
- A partir de 1 de Março 2023 não é permitida a alteração de dados na inscrição.
- Atendendo à necessidade impreterível de preservar um património natural de enorme riqueza, queremos que, em plena comunhão com a natureza, usufruam do mesmo, respeitando-o e protegendo-o. Por este facto, apelamos a que sejam cumpridas as diretrizes das entidades competentes.
- Por razões de sustentabilidade, nos abastecimentos não serão fornecidos nem pratos, nem colheres/garfos ou copos, pelo que cada atleta é responsável por levar consigo o(s) recipiente(s) que julgue(em) mais adequado(os) para a sua alimentação (preferencialmente servindo também para alimentos quentes).
- A organização pode deter momentaneamente um corredor ou obrigá-lo a abandonar a prova se considerar que o seu estado põe em perigo a sua integridade física e a sua segurança.
- Exceto em caso de lesão ou motivo de força maior, só é possível abandonar num posto de abastecimento. Está proibido de deixar o percurso marcado sem informar a organização e ser devidamente autorizado por esta. Se o fizer, e desde que não devidamente justificada tal conduta, o atleta, sujeita-se em ambas as situações, a ser impedido de se inscrever nos eventos dos anos seguintes.
- Na impossibilidade de se realizar o corte de tráfego rodoviário em algumas passagens, os participantes devem cumprir as regras de trânsito nas estradas de uso público, devendo ainda respeitar as áreas agrícolas e propriedades privadas, sob pena de terem de assumir potenciais danos e indemnizações resultantes do seu

incumprimento.

- Na marcação dos percursos a organização utilizará sempre material reutilizável e reciclável, sendo percorrida e efetuada a pé até ao próprio dia do evento.
- A desbalizagem do percurso marcado realizar-se-á imediatamente após a passagem do último participante (fecho de “vassouras”).
- A organização não se responsabiliza pelos bens deixados a qualquer um dos voluntários durante a participação do atleta na prova.
- A organização reserva para si o direito de alterar as distâncias e o desnível se assim o entender, sendo essa alteração, no caso do desnível, nunca superior a 20%. Salvo motivos de força maior.
- Todo o participante renuncia ao direito de usar a sua imagem e autoriza a organização, seus patrocinadores e parceiros a utilizar e publicar livremente qualquer registo fotográfico ou de vídeo gravado no contexto da corrida.
- Qualquer contato com a organização deverá ser efetuado obrigatoriamente para [geral@utmarao.pt](mailto:geral@utmarao.pt), e em tempo útil. Os contactos endereçados a partir de 20.03.2023 só serão respondidos a partir de 06.04.2023. A organização não se responsabiliza por dar resposta a qualquer outra forma de contato, nomeadamente mensagens pelas redes sociais.
- Toda a informação do evento estará em <https://utmarao.pt/>.
- O presente regulamento está sujeito a alterações.

## **1. Condições de participação**

### **1.1. Idade de participação**

O Ultra Trail do Marão é destinado apenas a atletas com 18 anos ou mais.

### **1.2. Inscrição regularizada**

Para a participação no Ultra Trail do Marão o atleta deverá ter a sua inscrição previamente regularizada nos prazos estabelecidos e aceitar todas as normas constantes do presente regulamento. Esta aceitação é automaticamente confirmada pelo simples ato de inscrição.

### **1.3. Condições físicas**

É imprescindível se ter uma condição física e experiência adequadas para as características desta prova. São corridas exigentes que se correm em semi-autonomia de extrema dureza, alta quilometragem, longa duração para a sua conclusão, terreno montanhoso, e por vezes, muito técnico, aliado a grandes desníveis e condições climatéricas imprevisíveis. Salienta-se que o terreno onde se desenrola a prova está sujeito a alterações climatéricas repentinas, e por vezes extremas, pelo que os atletas poderão estar expostos a situações meteorológicas tão diferentes como: calor, frio, vento forte, nevoeiro denso, neve, gelo e precipitação intensa. É fundamental que o atleta tenha a noção de autogestão de esforço, quer físico, quer mental, perante situações muito difíceis, por vezes extremas às quais poderá ficar exposto, sem que seja possível ajuda ou resgate imediato. É também impreterível o atleta saber como atuar em caso de pequenas lesões, indisposições gástricas, entre outras situações normais, decorrentes de atividades em montanha.

### **1.4. Possibilidade de ajuda externa**

O apoio aos atletas por elementos externos à organização não será controlado, pelo que é permitido em qualquer ponto do percurso, mas aconselha-se que tal ajuda ocorra somente nos locais de abastecimento anunciados. Aí o responsável do abastecimento por uma questão de coordenação poderá proibir, ou limitar, o acesso dos acompanhantes para facilitar a gestão da prova ou por recomendação da DGS ou autoridades competentes. Recomenda-se que o atleta leve consigo uma quantia em numerário, para fazer face a algum imprevisto e possam se necessário, abastecer-se nos espaços de restauração das aldeias por onde vão passar. Ainda assim, é importante que o atleta tenha a plena noção das suas necessidades durante a prova, assim como da sua capacidade de resolução dos problemas perante situações inesperadas.

### 1.5. Dorsal

O dorsal é pessoal e intransmissível e se se comprovar o seu mau uso para um outro atleta, neste caso, o atleta é retirado de imediato da prova e os dois infratores serão impedidos de se inscreverem nos eventos dos anos seguintes. Durante a prova, o dorsal deve permanecer em local facilmente visível aos elementos da organização e demais entidades que apoiam e/ou colaboram com a mesma. Recomenda-se no peito ou cintura, não podendo ser recortados, dobrados ou modificados.

### 1.6. Conduta desportiva

O comportamento inadequado, o recurso de linguagem ofensiva, a agressão verbal ou de qualquer outra espécie, será comunicado às autoridades sempre que o ato seja merecedor de tal.

## 2. A prova

### 2.1. Apresentação da prova / organização

O Ultra Trail do Marão (UTM), é um evento desportivo de trail running em estado genuíno da responsabilidade co-organizativa da SavageNatur Events® e Associação Desportiva Marão Trail, que se realizará nos dias 31 de Março e 1 e 2 de Abril de 2023.

A Serra do Marão será o palco maior para esta fantástica aventura que destemidos aventureiros ousam correr desde a edição de lançamento de 2014, saindo encantados com estas paisagens e ano após ano regressam para novamente, se apaixonarem.

(conheça [aqui](#) um pouco melhor o evento)

Um evento que já conta nas suas edições passadas com atletas oriundos de mais de três dezenas de nacionalidades distintas. Para 2023, o Ultra Trail do Marão contará novamente com várias distâncias para contentamento dos aficionados do desporto em natureza.

### 2.2. Corridas\*

O **Ultra Trail do Marão Endurance (UTME)** começa no Largo de São Gonçalo (41.268908, -8.078790) e termina no Parque do Ribeirinho, em Amarante (41.267103, -8.080433).

O **Ultra Trail do Marão (UTM)** começa em Ansiães (41.250295, - 7.953501), Município de Amarante, bem no coração do Marão, e termina igualmente no Parque do Ribeirinho, em Amarante.

O **Trail do Marão (TM)** começa na freguesia da Teixeira (41.190783, -7.922977), Município de Baião e termina igualmente no Parque do Ribeirinho, em Amarante.

O **Mini-Trail do Marão (M-TM)** começa em Campelo, sede de concelho do município de Baião (41.164240, -8.034286), e termina no Parque do Ribeirinho, em Amarante.

\* o local das partidas/chegadas pode alterar por motivos de força maior.

|                   | UTM<br>ENDURANCE    | UTM               | TM                 | M-TM               |
|-------------------|---------------------|-------------------|--------------------|--------------------|
| DISTÂNCIA (Km)    | 115                 | 60                | 40                 | 25                 |
| DESNÍVEL (D+)     | 7 500               | 4 000             | 2 500              | 1 000              |
| DESNÍVEL (D-)     | 7 500               | 4 300             | 1 750              | 1 400              |
| INÍCIO<br>(Dia/H) | 31.03.2023<br>22:00 | 1.04.2023<br>8:00 | 1.04.2023<br>9:30  | 1.04.2023<br>11:00 |
| LIMITE<br>(Dia/H) | 2.04.2023<br>6:00   | 2.04.2023<br>1:00 | 1.04.2023<br>20:30 | 1.04.2023<br>19:00 |
| LIMITE (Tempo)    | 32 H                | 17 H              | 11 H               | 8 H                |
| ATRP (Grau)*      | 3                   | 3                 | 3                  | 2                  |

\*de acordo com a norma de categorização por grau de dificuldade da ATRP – Associação de Trail Running de Portugal

### 2.3. Programa

Toda a informação em: <https://utmarao.pt/>

### 2.4. Mapa / perfil altimétrico

Toda a informação em: <https://utmarao.pt/>

### 2.5. Tempo limite

O corredor que se retirar deverá avisar a organização do seu abandono, comunicando à mesma o seu nº de dorsal. O abandono voluntário da prova pelo atleta é da sua inteira responsabilidade pelo que responderá e lhe serão imputados todos a possíveis danos daí resultantes e ilibando assim a organização.

Tempos limite para a realização das corridas UTM:

- UTME 115K: tempo limite de 32 horas;
- UTM 60K: tempo limite de 17 horas;
- TM 40K: tempo limite de 11 horas;
- M-TM 25K: tempo limite de 8 horas.

A conclusão das corridas competitivas será com o fecho da Meta às 6:00 de Domingo.

### 2.6. Barreiras horárias

As barreiras horárias nos abastecimentos serão sempre tendo em conta a saída dos atletas e não a sua entrada neste espaço.

Toda a informação em <https://utmarao.pt/>

### 2.7. Postos de controlo

O número e a localização dos postos de controlo não serão comunicados pela organização.

### 2.8. Metodologia de controlo de tempos

O controlo de cronometragem será realizado através de um chip que o atleta tem de

validar obrigatoriamente em cada um dos postos de controlo. O serviço de cronometragem estará a cargo da empresa [Stop and Go](#) e serão fornecidos dorsais com chips integrados.

## **2.9. Partidas e chegadas**

O relógio iniciará a contagem no momento estabelecido, com ou sem a presença dos participantes. À chegada, após cortar a meta, todos os participantes darão por concluída a sua participação.

## **2.10. Abastecimentos / base de vida**

À entrada dos abastecimentos e/ou base de vida, se se justificar, os atletas poderão ter de desinfetar as mãos. Todos os participantes são aconselhados a manter um procedimento correto e cortês.

**Apenas para os participantes no UTME\_115K e UTM\_60K** será permitido ter o apoio de um elemento externo nos abastecimentos. O elemento externo deverá entrar ao mesmo tempo que o atleta no Abastecimento para poder prestar o devido apoio.

Os elementos externos devem obedecer às mesmas regras de segurança que a organização determinar no local.

**Os elementos da organização irão gerir o bom funcionamento dos Abastecimentos e cumprimentos das regras de segurança, nomeadamente no que diz respeito ao tempo de permanência nos mesmos, apelando sempre ao bom senso dos intervenientes. Pelo que, excetuando os elementos da organização e voluntários, todos os demais deverão permanecer no Abastecimento somente o estritamente necessário.**

**Os participantes e os elementos externos de apoio devem sempre acatar às orientações emanadas dos elementos da organização.**

Na base de vida os participantes terão disponível também uma área de descanso e de duche.

### **2.10.1. Alimentação nos Abastecimentos**

As várias corridas deste evento realizam-se em semi-autonomia, pelo que é fundamental que cada atleta se faça acompanhar por uma quantidade mínima de calorias e líquidos, de forma a satisfazer as suas reais necessidades entre os abastecimentos. Existem vários tipos de abastecimentos ao longo do percurso:

- Ligeiros (bebidas, alimentos doces)
- Consistentes (bebidas, alimentos doces, alimentos salgados)
- Muito consistentes (bebidas, alimentos doces, alimentos salgados e sopas)
- Completo (bebidas, alimentos doces, alimentos salgados, sopas e massas)

Nos abastecimentos estarão sempre disponíveis os seguintes alimentos: laranja, banana, batata frita, biscoitos variados, frutos secos, chocolate, chá, sal, água, refrigerante e isotónico.

Para além destes, teremos outros alimentos que variarão ao longo dos abastecimentos, mediante o que a organização entende ser o mais aconselhável: sopa/canja, massas variadas, presunto, queijo, aletria, bolos, barras energéticas, melancia, maçã, tomate, chouriça, bifanas, café/cevada, cerveja, ...

Não será anunciado a composição específica dos alimentos a ter em cada um dos abastecimentos.

Informamos também que, por razões de sustentabilidade, **nos abastecimentos não serão fornecidos nem pratos, nem colheres/garfos ou copos, pelo que cada atleta é responsável por levar consigo o(s) recipiente(s) que julgue(em) mais adequado(os) para a sua alimentação (preferencialmente servindo também para alimentos quentes).**

Após abastecerem-se, os atletas devem retirar-se para a Área de Alimentação, cumprindo as regras de segurança no local.

#### **2.11. Sacos individuais para a base de vida**

Os sacos individuais dos corredores podem ser depositados no Espaço Atleta, junto do Secretariado, até 30 minutos antes da partida do UTM Endurance 115K e devidamente identificados com o cartão/autocolante que será fornecido com o kit atleta. Serão depois transportados para a Base de Vida, KM 53, em Ansiães. Estarão vigiados e novamente disponíveis para levantamento no mesmo local, a partir das 15:00, no dia 01.04.2023. No seu depósito/levantamento ora no Espaço Atleta ora Base de Vida, o atleta assinará o procedimento efectuado. Não se verificará o seu conteúdo no momento de depósito, portanto, a organização não se responsabiliza por nenhuma perda ou extravios dos sacos individuais dos corredores. Aconselhamos a que não deixe objetos de valor dentro dos mesmos. Depois de findo o evento, não se poderá reclamar nenhum saco, caso se verifique que o atleta não se tenha preocupado em o ir buscar. Alertar que não é permitida a colocação de bastões dentro dos sacos de base de vida. Relembramos que aquando do transporte os bastões poderão causar danos no próprio saco e em alguns dos restantes.

#### **2.12. Material obrigatório e recomendado**

O controle do material poderá ser feito em qualquer momento no decorrer da prova desde o controlo zero até após os momentos seguintes de o participante terminar a sua corrida.

| MATERIAL OBRIGATÓRIO                 | UTME<br>115 K | UTM<br>60 K | TM<br>40 K | M-TM<br>25 K |
|--------------------------------------|---------------|-------------|------------|--------------|
| Dorsal                               | ✓             | ✓           | ✓          | ✓            |
| Apito                                | ✓             | ✓           | ✓          | ✓            |
| Manta de sobrevivência               | ✓             | ✓           | ✓          | ✓            |
| Telemóvel operacional                | ✓             | ✓           | ✓          | ✓            |
| Reserva alimentar de segurança       | ✓             | ✓           | ✓          | ✓            |
| Copo reutilizável                    | ✓             | ✓           | ✓          | ✓            |
| Pack alimentação (tigela e talheres) | ✓             | ✓           | ✓          | ----         |
| Casaco impermeável com capuz         | ✓             | ✓           | *          | *            |
| 2 frontais operacionais              | ✓             | ✓           | ----       | ----         |
| Luz traseira vermelha                | ✓             | *           | ----       | ----         |
| Camisola térmica de mangas compridas | ✓             | ✓           | *          | *            |
| Banda elástica adesiva               | ✓             | ✓           | ✓          | ✓            |
| Calças impermeáveis                  | ✓             | ✓           | *          | *            |
| Luvas                                | ✓             | ✓           | *          | *            |
| Boné/gorro                           | ✓             | ✓           | *          | *            |

| MATERIAL RECOMENDADO | UTME<br>115 K | UTM<br>60 K | TM<br>40 K | MTM<br>25 K |
|----------------------|---------------|-------------|------------|-------------|
| Sistema de GPS       | ✓             | ✓           | ----       | ----        |
| Bastões              | ✓             | ✓           | ----       | ----        |
| Calças piratas       | ✓             | ✓           | ----       | ----        |

*\* Em função das condições meteorológicas, a organização anunciará atempadamente por email/sms ou durante o briefing online que antecede a prova, se algum do material recomendado passará a obrigatório.*

Independentemente das condições climáticas os participantes devem considerar este material como o seu **Kit de Sobrevivência**, portanto aconselha-se que acompanhe sempre os atletas em terreno montanhoso de difícil acesso.

**Todo o atleta tem de ter o material obrigatório durante toda a prova, sob pena de ser desclassificado.**

### 2.13. Desqualificações na prova

Existem vários horários de desclassificação indicados na página web [utmarao.pt](http://utmarao.pt) do ULTRA TRAIL DO MARÃO (**Tabelas de Passagens**). Estes horários podem ser modificados a qualquer momento pela organização. Os atletas que desejem seguir o percurso, aqueles que tenham ultrapassado os horários de desclassificação, estarão de imediato fora da prova, sendo-lhes retirado o dorsal por elementos da organização. Estes querendo continuar estarão por sua própria responsabilidade. **As barreiras horárias serão sempre tendo em conta a saída dos atletas nos abastecimentos e não a sua entrada.**

O Júri de Prova vigiará a aplicação do presente regulamento, aceite pelo atleta aquando

**UTM '2023**

do ato da sua inscrição, e estarão legitimados a aplicar as penalizações previstas no mesmo.

Júri de Prova, constituído pelo diretor do evento, o representante dos árbitros da ATRP e de um representante de entre os atletas, têm a responsabilidade de avaliar todas as reclamações. Estas devem ser resolvidas até 24 horas após o término da prova e constar da Ata Final.

| Violação das regras                                                          | Desclassificações |
|------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| Não cumpra o presente regulamento                                            | ✓                 |
| Não complete a totalidade do percurso definido                               | ✓                 |
| Abandono voluntário de lixo                                                  | ✓                 |
| Danificar ou modificar o material colocado pela organização                  | ✓                 |
| Não assistência a um outro participante em dificuldade                       | ✓                 |
| Ausência de um elemento do equipamento obrigatório de segurança              | ✓                 |
| Não passar por um ponto de controlo                                          | ✓                 |
| Desrespeite as indicações dos elementos da organização ou seus colaboradores | *                 |
| Tenha alguma conduta anti-desportiva                                         | *                 |
| Provocar um acidente de forma voluntária                                     | *                 |
| Abandono da prova sem avisar a organização                                   | *                 |

(\*) A organização reserva a si o direito de proibir ao atleta a sua participação nas futuras edições.

#### 2.14. Reclamações

Podem-se apresentar reclamações por escrito ao Júri de Prova.

Deverão ser apresentadas o mais tardar até 2 horas após a publicação online das classificações por prova, ou a conclusão do participante na mesma. Estas só serão aceites depois de pago uma fiança de 50€. A fiança só será reembolsada se o Júri de Prova considerar que a reclamação é justificada.

As reclamações serão por escrito devendo cumprir um tipo de formato mínimo, onde se constará o seguinte:

- Nome e apelido da pessoa que a realiza;
- Número do cartão de cidadão ou similar;
- Nome(s) e apelido(s) do/a(s) afetado/a(s);
- Número(s) de dorsal(ais);
- Situações que alegam.

#### 2.15. Responsabilidade perante o atleta/participante

- A inscrição na prova implicará total aceitação do presente regulamento.
- Os participantes serão responsáveis por todas as ações suscetíveis de produzir danos

materiais, morais, ou de qualquer outra natureza, a si mesmos e/ou a terceiros.

- A organização declina toda a responsabilidade, em caso de acidente, de negligência, ou de roubo de objetos e/ou valores, relativamente aos participantes.
- Fica a organização, bem como quaisquer envolvidos na organização da prova, isentos de responsabilidade resultante dos atos acima descritos.
- Durante a prova os atletas poderão efetuar ultrapassagens desde que as mesmas não coloquem em risco a sua integridade e a dos seus concorrentes, tendo o cuidado de sinalizar, devendo manter sempre um afastamento de 2 metros do atleta a ser ultrapassado. Os atletas devem facilitar a manobra de ultrapassagem, encostando-se ao máximo ou parando se necessário.

## 2.16. Seguro desportivo

A organização contratualiza os seguros obrigatórios por lei para a realização deste tipo de provas. O prémio do seguro está incluído no valor da inscrição, pelo que todos os participantes terão após validação da sua inscrição um seguro de acidentes pessoais durante a prova (1), conforme legislação em vigor da Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto (Dec. Lei 10/2009), com capitais mínimos obrigatórios:

|                                 |             |
|---------------------------------|-------------|
| ➤ Morte ou Invalidez Permanente | € 30.363,38 |
| ➤ Despesas de Tratamento (2)    | € 4.858,14  |
| ➤ Despesas de Funeral           | € 2.429,07  |

|                                  |         |
|----------------------------------|---------|
| Sujeito ao pagamento da franquia | € 75,00 |
|----------------------------------|---------|

(1) O capital da apólice (nº de pessoas no mesmo local de risco / meio de transporte x capital por pessoa) fica limitado a 7.000.000 €.

(2) Aplicar-se-á uma Franquia de 75,00 € por sinistro e pessoa segura, em Despesas de Tratamento e Repatriamento.

**O pagamento da franquia do seguro, em caso de acidente, é da exclusiva responsabilidade dos participantes.** A organização não assumirá despesas de sinistros, dos quais não tomou conhecimentos em tempo oportuno para efetivar a participação ao seguro, normalmente até três dias após a realização da prova. O seguro funciona em regime de reembolso.

## 3. Inscrições

### 3.1. Processo de inscrição (página web)

A inscrição será feita através da página [stopandgo.com.pt](http://stopandgo.com.pt). Serão geradas referências automáticas, mb way ou crédito de pagamento da inscrição no ULTRA TRAIL DO MARÃO. Os participantes receberão um email com os dados de pagamento e/ou a sua confirmação. Aquando da sua inscrição o atleta terá a possibilidade de na Área de Atleta solicitar a sua fatura até 72 horas após. Em caso de necessidade contactar a organização pelo endereço eletrónico [geral@utmarao.pt](mailto:geral@utmarao.pt).

### 3.2. Valores e períodos de inscrição

As inscrições *online* abrem em 8 de Outubro de 2022 e encerram a 16 de Março de 2023 ou quando forem atingidos os limites de inscrição.

| FASES    | PERÍODO                 | UTME<br>115 K | UTM<br>60 K | TM<br>40 K | MTM<br>25 K |
|----------|-------------------------|---------------|-------------|------------|-------------|
| 1º Fase* | 08.10.2022 - 31.01.2023 | 100€          | 61€         | 50€        | 38€         |
| 2º Fase  | 01.02.2023 - 28.02.2023 | 100€          | 61€         | 50€        | 38€         |
| 3º Fase  | 01.03.2023 - 16.03.2023 | 120€          | 73€         | 60€        | 45€         |

Limite de inscrições:

- UTM Endurance 115K: 500 participantes
- UTM 60K: 500 participantes
- TM 40K: 500 participantes
- M-TM 25K: 600 participantes

O limite de vagas por cada uma das corridas só mudará se a Organização entender estarem reunidas todas as condições para o efeito. **A partir de 31.01.2023 não estarão garantidas as ofertas Sport HG® respetivas no Kit Atleta, pelo que só as inscrições validadas até 01.02.2023 o terão.**

### 3.3. Kit atleta

O valor de inscrição incluirá o que descrevemos na tabela abaixo.

No entanto, a organização poderá substituir algumas destas ofertas por outras similares. A anulação da inscrição pelo atleta ou o não levantamento na loja indicada ou no Secretariado até ao seu fecho, implicará a perda do Kit Atleta.

| KIT ATLETA                                                                            | UTME<br>115 K | UTM<br>60 K | TM<br>40 K | MTM<br>25 K |
|---------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------|------------|-------------|
| Dorsal                                                                                | ✓             | ✓           | ✓          | ✓           |
| Training shirt oficial (manga comprida)                                               | ✓             | ✓           | ----       | ----        |
| Training shirt oficial (manga curta)                                                  | ----          | ----        | ✓          | ✓           |
| Seguro de acidentes pessoais                                                          | ✓             | ✓           | ✓          | ✓           |
| Abastecimentos                                                                        | ✓             | ✓           | ✓          | ✓           |
| Prémio de finalista                                                                   | ✓             | ✓           | ✓          | ✓           |
| Cinto oficial UTM                                                                     | ✓             | ----        | ----       | ----        |
| Serviço de segurança e socorro                                                        | ✓             | ✓           | ✓          | ✓           |
| Transfer para a Partida                                                               | ----          | ✓           | ✓          | ✓           |
| Transporte para a ALDEIA UTM em caso de desistência nos locais das barreiras horárias | ✓             | ✓           | ✓          | ✓           |
| Banhos                                                                                | ✓             | ✓           | ✓          | ✓           |

|                                                  |   |   |   |   |
|--------------------------------------------------|---|---|---|---|
| Reforço alimentar no final da prova              | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ |
| Diploma de finalista <i>(descarregar online)</i> | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ |

### 3.4. Garantia de inscrição

A subscrição da Garantia de Inscrição permitirá ao atleta inscrito até 28.02.2023, em caso de anulação, ser reembolsado da totalidade da sua taxa de inscrição ou parte (ver artigo 3.6).

| PERÍODO                 | UTME<br>115 K | UTM<br>60 K | TM<br>40 K | M-TM<br>25 K |
|-------------------------|---------------|-------------|------------|--------------|
| 08.10.2022 - 28.02.2023 | 20 €          | 14 €        | 10 €       | 10 €         |

### 3.5. Modificação da inscrição

Um atleta inscrito a partir de 08.10.2022 pode modificar na sua Área de Atleta a sua inscrição para qualquer uma das outras corridas, sempre e quando existam vagas disponíveis e as inscrições não estejam encerradas. **Cada inscrição é pessoal e intransmissível, pelo que o atleta inscrito não poderá solicitar a sua alteração para um outro participante.** Só se aceitará a modificação da inscrição nas seguintes condições:

- Para um pedido de alteração para uma corrida de distância superior, será custeado ao atleta a diferença do valor de inscrição na fase correspondente a essa última alteração;
- Para um pedido de alteração para uma corrida de distância inferior não se procederá à devolução de qualquer valor de inscrição. Exceto, se **subscrito** a Garantia de Inscrição, aí o atleta será ressarcido da diferença de valor da fase correspondente, devendo contactar a organização pelo endereço eletrónico [geral@utmarao.pt](mailto:geral@utmarao.pt).

### 3.6. Anulação da inscrição

Um atleta inscrito a partir de 08.10.2022 pode solicitar a anulação da sua inscrição no caso de não poder participar na prova, enviando a devida informação para [geral@utmarao.pt](mailto:geral@utmarao.pt). O atleta será oportunamente contactado pela mesma via e assim poder **ser ressarcido na totalidade ou parte da taxa da sua inscrição**. O prémio na subscrição da Garantia de Inscrição não será contemplado no valor reembolsado. A anulação da inscrição pelo atleta acarreta a perda total do Kit Atleta. A inscrição nunca transitará para a edição seguinte. O reembolso, para o atleta, será nas seguintes condições:

- quando **subscrito** a Garantia de Inscrição:
  - Para um pedido até 28.02.2023, será devolvida 100% da taxa de inscrição;
  - Para um pedido a partir de 01.03.2023 até 16.03.2023 (limite 12:00), receberá um voucher com 50% da taxa de inscrição para descontar na

edição de 2024. Este voucher estará alojado e visível na sua Área de Atleta, pronto a ser utilizado aquando da abertura das inscrições para a edição 2024, tendo o mesmo uma validade de 30 dias.

b. quando **não subscrito** a Garantia de Inscrição:

- Em caso de impossibilidade de participar ou anulação da prova, não haverá reembolso de qualquer valor da taxa de inscrição nem transitará para a edição seguinte.

### 3.7. Serviços de Transporte

Haverá vários transferes opcionais para facilitar a logística aos atletas que não viagem em família ou grupo. O transfer fica assegurado no ato de inscrição:

- 31 Março 2023, 09:00 - Transfer do aeroporto do Porto para o centro de Amarante (cerca de 50 min.), custo de 20€; reserva no ato da inscrição.
- 2 Abril 2023, 15:00 - Transfer do Parque do Ribeirinho, Amarante, para o aeroporto do Porto (cerca de 50 min.), custo de 20€; reserva no ato da inscrição.

Se houver interessados em número suficiente, a organização poderá agilizar um transfer na quinta-feira, 30.03.2023, do Porto para Amarante. Os interessados devem informar até 20.03.2023 para [geral@utmarao.pt](mailto:geral@utmarao.pt).

O transporte dos atletas da Aldeia UTM para os locais das partidas UTM\_60K, TM\_40K e M-TM\_25K fica garantida com a validação da inscrição e não terá qualquer custo para o participante.

### 3.8. Levantamento do Kit Atleta

Por forma a agilizar uma maior comodidade para o atleta participante no **Ultra Trail do Marão**, a organização,

- a. em parceria com a Decathlon Portugal, vai dar a possibilidade aos inscritos até 28.02.2023, de poderem levantar o seu Kit Atleta, em 25.03.2023, na loja de Matosinhos. Findo este período, todos os kits atletas serão recolhidos pela Organização e estarão disponíveis no Secretariado do Evento.;
- b. em parceria com a Dólmen, no seu espaço em Amarante, em 24-30.03.2023. Findo este período, todos os kits atletas serão recolhidos pela Organização;
- c. e em parceria com uma distribuidora, para os inscritos até 28.02.2023, de ser enviado para a morada fiscal que o/a participante indicar, acrescentando aqui os portes de envio. O Kit Atleta será expedido a partir do dia 24 de Março. Solução somente para envios em Portugal Continental.

Estas opções estarão disponíveis no ato de inscrição e a sua escolha é da inteira responsabilidade do inscrito. Ao deslocar-se a estes espaços, o participante deve-se fazer acompanhar de um documento de identificação. Se porventura, o atleta não dispor

do seu dorsal à partida (depois de atempadamente já ter em sua posse o kit atleta), deverá em tempo oportuno, dirigir-se ao Secretariado e solicitar novo dorsal, fazendo prova da sua validação de inscrição. Este serviço terá, no momento, um encargo para o atleta de 5€, e o seu anterior número de dorsal será imediatamente anulado.

O levantamento atempado do Kit Atleta implicará obrigatoriamente a impossibilidade de anulação da sua inscrição.

O Kit Atleta terá de ser levantado obrigatoriamente, quando solicitada essa opção, nas lojas aderentes nos períodos compreendidos e no Secretariado, até ao seu fecho. Findos estes períodos, o atleta perderá imediatamente o direito ao seu Kit Atleta.

### 3.9. Secretariado da prova

O Secretariado na Aldeia UTM terá os seguintes horários de funcionamento:

(ver artigo 2.3)

Todos os participantes devem levantar o seu Kit Atleta nos dias e horários previstos, para evitar constrangimentos no Secretariado e facilitando o cumprimento das orientações implementadas. E fazendo-se acompanhar de um documento de identificação. A organização não facultará alfinetes para os dorsais.

Contendo o Kit Atleta um item do material obrigatório na prova, o dorsal, o seu levantamento só será possível e entregue ao próprio atleta.

## 4. Classificações e prémios

### 4.1. Classificações

| Classificações                           | M / F                      | UTME<br>115 K | UTM<br>60 K | TM<br>40 K | MTM<br>25 K |
|------------------------------------------|----------------------------|---------------|-------------|------------|-------------|
| <b>Geral</b>                             | <b>1º, 2º, 3º, 4º e 5º</b> | ✓             | ----        | ----       | ----        |
|                                          |                            | ----          | ✓           | ✓          | ✓           |
| <b>Sub - 23</b><br><i>18-22 anos</i>     | <b>1º, 2º e 3º</b>         | ✓             | ✓           | ✓          | ✓           |
| <b>Seniores</b><br><i>23-39 anos</i>     |                            | ✓             | ✓           | ✓          | ✓           |
| <b>Veteranos I</b><br><i>40-49 anos</i>  |                            | ✓             | ✓           | ✓          | ✓           |
| <b>Veteranos II</b><br><i>50-59 anos</i> |                            | ✓             | ✓           | ✓          | ✓           |
| <b>Veteranos III</b><br><i>+ 60 anos</i> |                            | ✓             | ✓           | ✓          | ✓           |
| <b>Equipas*</b>                          |                            | ✓             | ✓           | ✓          | ✓           |

(\*) As equipas serão constituídas pelos seus três melhores elementos e vence a com

menor número de pontos. Cada ponto será atribuído em função da classificação geral dos seus elementos. Exemplo, para um atleta que termine em 11º, atribui-se 11 pontos.

Na eventualidade de algumas das corridas fazerem parte do circuito nacional da ATRP aplicar-se-ão nas corridas integradas nos circuitos correspondentes os escalões então previstos no regulamento da ATRP.

Para efeitos de classificação e pontuação dos atletas nos escalões usar-se-á a regra ATRP e será considerado o ano de nascimento do atleta, ou seja, considera-se a idade que o atleta terá a 31 de Outubro da corrente época competitiva. Ex: Um atleta que faz 40 anos em 31 de Outubro, será classificado no escalão M40 durante todo o circuito.

#### **4.2. Prémios**

A Cerimónia de Entrega de Prémios decorrerá na Aldeia UTM, sito Parque do Ribeirinho, Amarante, e terá o seu início (*ver artigo 2.3*). Se ausente, o atleta receberá o seu devido prémio assim que se apresentar na zona da cerimónia ou termine a sua prova. Na impossibilidade de se puder apresentar em tempo oportuno, pode alguém em sua representação acolher o respetivo prémio, mas não lhe será dada a possibilidade de subir ao pódio. A entrega de prémios será somente para as classificações gerais e por equipas. Findo o evento não poderá ser reclamado qualquer prémio.

### **5. Informações**

#### **5.1. Como chegar**

Poderá consultar toda a informação em: <https://utmarao.pt/como-chegar/>

#### **5.2. Onde ficar**

Poderá consultar toda a informação em: <https://utmarao.pt/onde-ficar/>

### **6. Responsabilidade ambiental**

O atleta é o único responsável pelo transporte de todos os invólucros e resíduos naturais (mesmo que biodegradáveis), ou naturais, provenientes de géis, barras e/ou outros. Deverá depositar os resíduos no abastecimento mais próximo, ou transportá-lo e assim que possível deposite-o nos contentores para o efeito, existirão vários locais apropriados ao longo do percurso.

Não abandonar lixo na natureza, respeitar a flora e a fauna, seguir estritamente o percurso delineado e sem utilizar atalhos.

A Savagenatur Events® consciente da sua responsabilidade no que concerne à sustentabilidade das regiões abarcadas e o impacto daí resultantes ao meio ambiente, a chamada Pegada Ecológica, irá privilegiar toda a sua comunicação em formato digital em vez de físico (outdoors, flyers, papel), o mesmo no que respeita às medalhas e troféus (produtos originais, personalizados e feitos com materiais eco-friendly, mais amigos do ambiente). Assim, a SavageNatur Events® quer propor, a todos os que

decidam inscrever-se nos seus eventos, uma pequena contribuição de 5€ (*opcional*) para a compra de árvores autóctones. Em conjunto com os parceiros locais que nos têm acompanhado ao longo dos últimos anos, a SavageNatur Events®, compromete-se, com os fundos angariados, a desenvolver ações de plantação de árvores e reflorestação nas áreas geográficas onde desenvolve a sua atividade. Estas ações serão agendadas e levadas a cabo pela SNE® seguindo as orientações destes parceiros locais que, melhor do que ninguém, conhecem a região, as espécies e as alturas certas para fazer as plantações. Poderá o atleta associar-se a esta iniciativa selecionando o extra “Compensação Ecológica” no seu ato da inscrição, e participar na iniciativa que oportunamente a SNE® divulgará pelos seus canais de comunicação.

## **7. Direitos de imagem**

Ao abrigo do Regime Geral de Proteção de Dados (RGPD), a aceitação do presente regulamento implica, obrigatoriamente, que o participante autoriza aos organizadores da prova e seus parceiros oficiais a partilha e publicação dos seus dados pessoais necessários ao evento, e o registo total ou parcial da sua participação no mesmo, pressupõe também a concordância e difusão da prova em todas as suas formas (rádio, imprensa escrita, vídeo, fotografia, internet, cartazes, meios de comunicação social, etc.) e cede todos os direitos à sua exploração comercial e publicitária que considere oportuno executar, assim como a utilização dos dados do atleta para o mesmo receber informação que a presente entidade promotora e os seus parceiros oficiais queiram lhe endereçar, e sem direito, por parte do atleta, a receber qualquer compensação económica.

## **8. Apoio e emergência**

Haverá equipas de apoio, socorro e emergência para prestar os cuidados essenciais aos participantes que deles necessitem.

## **9. Alteração / cancelamento da prova**

A organização reserva-se ao direito de realizar as modificações que considere necessárias com vista à segurança do atleta, dependendo das diferentes condições no momento, sobretudo condições meteorológicas adversas, assim como modificar os percursos, os horários de desqualificação, a hora de saída de cada corrida ou mesmo a suspensão ou cancelamento da prova, ou inclusive, desde que o cancelamento seja decretado e/ou aconselhado pela proteção civil ou instâncias superiores.

Em caso de cancelamento será aplicado o disposto no **ponto 3.6**.

## **10. Casos omissos**

Os casos omissos do presente regulamento que não foram objeto de regulamentação ou de errada interpretação serão resolvidos pela Organização e cujas decisões não haverá recurso.

Toda a informação disponível em: <https://utmarao.pt/>